

Proposta

Curso Presencial

**2º SECONP Norte – O Futuro das
Contratações Públicas: Inteligência,
Eficiência e Inovação**

A/C: Sr. Ênio Moreira Costa

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA - AC**

Assunto: Proposta pedagógica para o curso "II SECONP Norte – O Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação".

Inicialmente, agradecemos a deferência com o Portal L&C e reafirmamos o compromisso da nossa equipe de atender a demanda desta prestigiada instituição com o mais alto nível de excelência.

O Portal L&C é uma empresa voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

É com foco nessa missão que apresentamos a programação do curso solicitada por V.S.a., ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos nos seguintes contatos:

Conheça o Portal L&C: <https://www.licitacaocontrato.com.br>

Telefone/WhatsApp: **61 99558-7977**

E-mail: regiane.domingues@licitacaocontrato.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO:

Título: 2º SECONP Norte – O Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação

Datas: 11, 12 e 13 de maio de 2026

Horário: 08:30 às 12:30 | 14:00 às 18:00

Carga horária: 24 horas

Local: Rio Branco - Acre

Incluso:

- Garrafa para água
- Material didático digital
- Bloco de anotações
- Certificado Digital
- Coffee Break
- Brindes para sorteio

SOBRE:

A Lei nº 14.133/2021 promoveu alterações significativas no regime jurídico das contratações públicas, elevando a fase de planejamento ao status de princípio a ser observado nas aquisições e contratações públicas, devendo ser precedidas de estudos técnicos preliminares e análise de riscos à elaboração do termo de referência e minutas do instrumento convocatório e do contrato.

A novel lei destaca, ainda, dentre os objetivos do processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos, estabelecendo que compete à alta administração do órgão ou entidade estabelecer as condições necessárias que possibilitem promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

OBJETIVO:

O Seconp Norte tem como objetivo central abordar os principais temas relacionados às licitações e contratações públicas de forma prática e direta e você não pode ficar fora desse evento – 2º Seconp Norte.

DOCENTES:

Murilo Jacoby



Advogado, consultor e professor de Direito Administrativo. Foi servidor público federal concursado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, onde exerceu as funções de Pregoeiro, Membro de Comissão Permanente de Licitação, Chefe do Setor de Editais, Adjunto do Diretor de Material e Patrimônio, responsável pelas contratações diretas. Tem experiência na área de Direito Administrativo, atuando principalmente na elaboração de regulamentos de licitação e contratos e no acompanhamento de processos licitatórios.

Rafael Sérgio de Oliveira



Advogado e Consultor Jurídico na Rafael Sérgio de Oliveira Advocacia e Consultoria Jurídica, com experiência acumulada em Direito Público pela atuação como Assessor Jurídico, Parecerista e Advogado de empresas e de órgãos públicos. Exerceu diversos cargos públicos, como o de Defensor Público do Estado de Pernambuco e de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, onde chefiou a Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Especializada junto ao INSS e a Procuradoria junto à Escola Nacional de Administração Pública - Enap. Doutor em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – FDUL. Mestre em Direito pelo Centro Universitário Toledo de Araçatuba – SP. Fundador do Portal L&C (licitacaocontrato.com.br) e Apresentador do Podcast Reverbere. Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+ na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. Professor e conferencista em diversos eventos nacionais de contratação pública. Coordenador e coautor do livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Fórum, 2025, 3ª Edição).

João Domingues



Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Especialista em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Atualização em Licitações e Contratos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG). Professor da Enap nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital. Instrutor e conferencista em diversos eventos de contratação pública.

Sérgio Neiva



Sergio Neiva é Auditor Federal da CGU desde 2012 e onde ocupou diversos como Coordenador-Geral de Auditoria na Secretaria de Controle Interno. É engenheiro de Rede de Comunicações (UnB), especialista em governança de TI e mestre em administração pública pela FGV (EBAPE-RJ). Em 2020, ingressou no Auditors Alliance da OCDE, como membro colaborador. No mesmo ano, foi o vencedor do concurso nacional de monografias promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Antes de trabalhar no setor público, trabalhou no setor de telecomunicações como consultor da Accenture e posteriormente como engenheiro da Telecom Itália Mobile (TIM). Sergio Neiva é especialista no manuseio de plataformas altamente críticas e na avaliação de controles internos, governança e gestão de riscos. Atualmente, seu principal projeto na CGU envolve o uso de data Science, machine learning e inteligência artificial na melhoria da eficiência dos órgãos públicos brasileiros, bem como na prevenção e combate à corrupção.

É autor de artigos acadêmicos, recebeu menção honrosa da ANPAD por ter concorrido ao prêmio de melhor artigo acadêmico sobre Administração Pública em 2020. À convite do IPEA, escreveu o capítulo “Compartilhamento de Dados entre Órgãos e Entidades da Administração Pública” do livro que abordou o Estudos e Propostas do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais.

Paulo Reis



O Professor Paulo Reis é Engenheiro Civil e Advogado, com mais de 40 anos de atividades na administração pública brasileira, especialmente em processos de contratação de obras, bens e serviços.

Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do Banco da Amazônia tendo sido, também, Pregoeiro da instituição pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC. É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. Doutrinador na área de licitações e contratos da administração pública, é autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR. É coautor dos livros LICITAÇÕES PÚBLICAS - HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO.

Sender Sil



Superintendente Regional do Acre, graduado em Administração com habilitação em Análise de Sistema. Pós-graduado em Negociação Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Administrador de carreira federal desde 2009. Atua há 15 anos como contratações públicas, tendo exercido suas atividades no Ministério do Trabalho, Ministério da Economia (atual Ministério da Fazenda) e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

EMENTA:

Professor Murilo Jacoby

1. Fundamentos do Processo Administrativo Sancionador

- 1.1. Poder sancionador da Administração
- 1.2. Natureza jurídica das sanções da Lei nº 14.133/2021
- 1.3. Princípios estruturantes
- 1.4. Agentes Públicos envolvidos
- 1.5. Comunicação com o licitante e o contratado

2. Infrações e Sanções na Lei nº 14.133/2021

- 2.1. Infrações administrativas
- 2.2. Sanções previstas no art. 156
- 2.3. Critérios para dosimetria

3. Procedimento Sancionador na Prática

- 3.1. Necessidade de regulamentar
- 3.2. Fluxo e ritos
- 3.3. Instauração
- 3.4. Instrução processual
- 3.5. Decisão administrativa
- 3.6. Recursos administrativos

4. Temas Sensíveis e Controvérsias Atuais

- 4.1. Impedimento x Inidoneidade
- 4.2. Desconsideração da personalidade jurídica
- 4.3. Acordos substitutivos e consensualidade
- 4.4. Prescrição

Professor Rafael Sérgio de Oliveira

1. Exercício da função de Assessor Jurídico
 - 1.1. Objetivo
 - 1.2. Natureza da função
 - 1.3. Espécie de pareceres
 - 1.4. Controle de legalidade
 - 1.5. Minuta padronizada

Professor Paulo Reis

1. O que é o Sistema de Registro de Preços
2. Situações que possibilitam a aplicação
3. Quando o SRP não deve ser usado
4. As contratações diretas
5. A licitação para SRP e suas condições fundamentais
6. Definição da modalidade
7. O órgão gerenciador e sua atuação no processo
8. A Intenção de Registro de Preços – IRP
9. Os órgãos participantes e suas obrigações
10. Definição dos quantitativos
11. Registro de preços diferentes: possibilidades
12. Previsão da alteração dos preços registrados
13. Formalização da Ata de Registro de Preços
14. Utilização das Ata pelo Gerenciador e pelos Participantes
15. A adesão tardia e suas possibilidades

Professor Sender Sil

1. Por que fazemos pesquisa de preços?
2. Pesquisa de Preços e o Princípio da Economicidade
3. Pesquisa de Preços em outras fases do processo licitatório
4. Quem deve fazer a pesquisa de preços?
5. Estimativa do valor da Contratação no PCA
6. Estimativa do valor da Contratação no ETP
7. Pesquisa de Preços: Sobrepreço, Superfaturamento, Preço Estimado, Preço de Referência
8. Fontes da Pesquisa de Preço na Lei nº 14.133/2021: Vantagens e Desvantagens
9. Pesquisa de Preço: Método para obtenção do Preço Estimado

Professor Sérgio Neiva

I - Pesquisa de Preço no Planejamento da Contratação de TIC

1. Fundamentos da Pesquisa de Preços em TIC

- 1.1. Papel da pesquisa de preços no ciclo da contratação pública de TIC
- 1.2. Orçamento estimado como instrumento de governança, economicidade e eficiência
- 1.3. Riscos recorrentes: sobrepreço, superfaturamento, inexequibilidade e “jogo de planilha”

2. Marco Normativo Aplicável

- 2.1. Instrução Normativo Seges nº 65/2021: diretrizes, fontes de preços e metodologia
- 1.2. Instrução Normativo Seges nº 94/2022: planejamento da contratação de TIC e integração com ETP e TR
- 1.3. Lei nº 14.133/2021: pesquisa de preços, orçamento estimado e critérios de aceitabilidade
- 1.4. Decreto 11.363/2023 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021
- 1.5. Jurisprudência e entendimentos consolidados do TCU

3. Planejamento da Pesquisa de Preços em TIC

- 3.1. Vinculação com o PCA, ETP e Termo de Referência
- 3.2. Definição do objeto, escopo e requisitos da solução de TIC
- 3.3. Delimitação do mercado relevante e do nicho tecnológico

4. Fontes de Preços Admitidas e Boas Práticas

- 4.1. Contratações similares na Administração Pública
- 4.2. Painéis de preços, bancos oficiais e sistemas corporativos
- 4.3. Pesquisa em mídia especializada e publicações técnicas
- 4.4. Cotações com fornecedores: excepcionalidade, riscos e controles

5. Tratamento e Análise Crítica dos Dados Coletados

- 5.1. Depuração dos dados e identificação de outliers
- 5.2. Análise de dispersão de preços e coerência com o mercado
- 5.3. Avaliação de exequibilidade e aceitabilidade dos valores
- 5.4. Impactos da economia de escala e da definição de quantidades

6. Formação do Orçamento Estimado em TIC

- 6.1. Preço unitário estimado, preço global e preço máximo
- 6.2. Particularidades de bens, softwares, serviços contínuos e serviços sob demanda
- 6.3. Uso do orçamento estimado como critério de aceitabilidade
- 6.4. Sigilo ou divulgação do orçamento estimado

7. Documentação, Transparência e Controle

- 7.1. Registro da memória de cálculo e das decisões metodológicas
- 7.2. Evidências mínimas da pesquisa de preços
- 7.3. Responsabilização de agentes públicos por orçamento mal elaborado
- 7.4. Boas práticas de governança e controle preventivo

II - Uso de Inteligência Artificial no Planejamento da Contratação

8. Ética em Inteligência Artificial

9. Técnicas de Elaboração de Prompts Generativas:

9.1. Tipos de prompt: informativo, diretivo, criativo, interativo

9.2. Estrutura do prompt

9.3 Melhores práticas na elaboração de prompts

Professor João Domingues

1. Fiscalização contratual – Mito ou Possibilidade?

2. Embrião da fiscalização contratual – Fase de Planejamento

3. Diversidade da fiscalização contratual

4. Fiscalização contratual – Principais Aspectos

4.1. Contrato de escopo

4.2. Contrato de fornecimento

4.3. Contrato de serviços

5. Elaboração de procedimentos de fiscalização

6. Utilização da IA como ferramenta de aperfeiçoamento da fiscalização contratual

INSCRIÇÃO:

Quantidade de inscrições	Valor por inscrição	Valor total
06 pagantes + 01 cortesia	R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00

Validade da Proposta:

Essa proposta tem a validade de 15 dias.

FORMAS DE PAGAMENTO E DADOS INSTITUCIONAIS:

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.

Uma das opções de forma de pagamento é a transferência bancária do valor total do curso. Os dados bancários são os seguintes:



- Banco Caixa Econômica Federal (Código 104)
- Agência: 0002-7
- Conta: 000580865343-2

Opção do cartão de crédito à vista ou parcelado.

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

O Portal L&C é credenciado e cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia.

- Certificado de Registro Cadastral – CRC-SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

TERMOS E CONDIÇÕES:

- A inscrição no curso será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas;

- Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso;
- Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução da integralidade de eventual pagamento já realizado;
- Caso não se atinja o número de inscrições necessários para a formação da turma ou na hipótese de problemas operacionais, é garantido ao Portal L&C o direito de adiar ou cancelar a realização do curso.

Atenciosamente,



RODRIGO OLIVEIRA

Diretor

Portal L&C Capacitação

Brasília, 30 de Abril de 2026